SELEÇÃO DE ACÓRDÃOS - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
JUSTIÇA DO TRABALHO
MAIO/2022

- **ATA Nº 12/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 26/4/2022, PUBLICADA NO DOU EM 5/5/2022**

ACÓRDÃO Nº 2268/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.064/2021-8.
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Embargante: Ângela Priscila Machado Gimenez (125.556.638-86).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256).
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 1.547/2022-TCU-1ª CÂMARA, POR MEIO DO QUAL ESTA CORTE DE CONTAS NEGOU PROVIMENTO A PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO PELA EMBARGANTE. CONTRADIÇÃO ALEGADA NÃO CARACTERIZADA. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2269/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.406/2021-6.
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Embargante: Maria Ângela Rodeguero (074.145.578-12).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256).
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 1.705/2022-TCU-1ª CÂMARA, POR MEIO DO QUAL ESTA CORTE DE CONTAS NEGOU PROVIMENTO A PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO PELA EMBARGANTE. CONTRADIÇÃO ALEGADA NÃO CARACTERIZADA. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2278/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 002.951/2022-3
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE
Interessado: Luisa Elisabeth Timbo Correa Furtado (221.997.483-91).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A “QUINTOS” EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE O SERVIDOR INTERESSADO ESTEJA EFETIVAMENTE ABRANGIDO PELA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. PRECEDENTES DO STF EM REPERCUSSÃO GERAL. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2279/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 002.970/2022-8
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR
Interessado: Rejane Maria Monteiro Menezes (320.045.752-04).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A "QUINTOS" EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2280/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – 1ª Câmara
TC 003.117/2022-7
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Interessada: Doroti Tomoko Shoji (119.308.218-83).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, DE "QUINTOS" DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXERCIDAS POSTERIORMENTE À DEFINITIVA EXTINÇÃO DO INSTITUTO DA INCORPORAÇÃO, VERIFICADA COM A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. INCIDÊNCIA, NA ESPÉCIE, DA MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 638.115.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2281/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 004.389/2022-0
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Interessado: Giselle Pedroso Câmara (064.945.618-10).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A "QUINTOS" EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. VANTAGEM ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA, CONFORME MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2284/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – 1ª Câmara
TC 005.118/2022-0
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessada: Simone Leite Reixach (151.870.508-18).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO CUMULATIVA, NOS PROVENTOS, DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) E "QUINTOS" DE FUNÇÃO COMISSIONADA. VEDAÇÃO LEGAL (ART. 16, § 2º, DA LEI 11.416/2006). NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 13/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 3/5/2022, PUBLICADA NO DOU EM 11/5/2022**

ACÓRDÃO Nº 2437/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.753/2021-8.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.
Recorrente: Frederico Keller Filho (647.550.968-04).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256) e outros.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POR OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
FEDERAL, CUMULADOS COM A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA, CRIADA PELA LEI 11.416/2006 APENAS PARA OS OCUPANTES DO CARGO MENCIONADO. IMPOSSIBILIDADE, INDEPENDENTE-MENTE DA FUNÇÃO INCORPORADA. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O JUÍZO PELA ILEGALIDADE DA CONCESSÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2450/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 022.307/2021-4
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Myriam Torres Ribeiro (066.472.178-86).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. VANTAGEM IRREGULAR DENOMINADA "OPÇÃO". ACÓRDÃO 1599/2019 - TCU - PLENÁRIO. EC 20/1998. ACRÉSCIMO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM RELAÇÃO À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA DA ATIVIDADE. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 40, CAPUT E § 2º, DA CFB/1988. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXERCIDAS EM PERÍODOS POSTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO À MODULAÇÃO DO STF NO RE 638.115/CE. SÚMULA 106. ILEGALIDADE. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2458/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara

TC 001.209/2022-1
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Interessado: Ary Rodriguez Del Riego (116.497.678-89).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS DERIVADOS DE VANTAGEM INERENTE À ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO CARGO. PAGAMENTO CUMULATIVO DE QUINTOS DA FUNÇÃO COMISSIONADA COM A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA. PARCELAS REFERENTES A PERÍODOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2473/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 043.668/2021-6
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
Interessado: Virgilio Pessoa de Souza Lima Filho (184.837.984-68).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE. VANTAGEM DENOMINADA OPÇÃO. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS APÓS A LEI 9.624/1998. FUNÇÃO COMISSIONADA DIFERENTE DAQUELA QUE FOI EFETIVAMENTE EXERCIDA. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 14/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 3/5/2022, PUBLICADA NO DOU EM 19/5/2022**

ACÓRDÃO Nº 2484/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 006.733/2022-0
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Interessado: Oziane Souza de Lima (419.598.684-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A “QUINTOS” EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. VANTAGEM DEFERIDA PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO EM CONFORMIDADE COM A MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2488/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.840/2021-8

Natureza(s): Aposentadoria (Embargos de Declaração)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Interessados: Miriam Ramos Gonzalez da Motta (530.910.780-00); Miriam Ramos Gonzalez da Motta (530.910.780-00).
Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (33.779/OAB-RS), representando Miriam Ramos Gonzalez da Motta.
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, DE "QUINTOS" DECORRENTES DE FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. OBSERVÂNCIA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 638.115. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA. ESCLARECIMENTOS. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2494/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 036.956/2021-0
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Interessado: Olinda Maria Pizzatto Vianna Bertola (397.793.359-00).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. "QUINTOS" CONCEDIDOS APÓS 8/4/1998. RE 638.115/CE. VANTAGEM CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE. ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO. DISPENSA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECEBIDOS EM BOA-FÉ. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2497/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 046.643/2020-6
Natureza(s): Embargos de Declaração (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessados: Tania Aparecida da Silva Calegari (864.154.258-20); Vera Lucia Martinez Alba Goncalves (006.999.148-09); Luiz Antonio Albertini (705.872.218-87); Tania Aparecida da Silva Calegari (864.154.258-20); Vera Lucia Martinez Alba Goncalves (006.999.148-09).
Representação legal: Jean Paulo Ruzzarin (21.006/OAB-DF), Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF) e outros,
representando Tania Aparecida da Silva Calegari.
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, DE "QUINTOS" DECORRENTES DE FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. OBSERVÂNCIA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 638.115. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA. ESCLARECIMENTOS. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.

ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2498/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 001.483/2022-6
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM-RR
Interessado: Marlucia da Silva Santos (136.640.342-87)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INGRESSO NO TCU HÁ MAIS DE CINCO ANOS. RECONHECIMENTO DO REGISTRO TÁCITO. INCORPORAÇÃO DE FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998 E INCLUSÃO DA VPI DA LEI 10.698/2003. DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REVISÃO DE OFÍCIO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2507/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.625/2021-6
Natureza: Pedido de Reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Recorrente: Márcia Regina Pacheco de Almeida Prado Pazian, ex-servidora
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. TRT-15. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POSTERIORMENTE À LEI 9.624/1998. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DEFINIDA PELO STF NO ÂMBITO DO RE 638.115/CE. CONHECIMENTO DO RECURSO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAÇÃO DA DECISÃO ANTERIOR. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2508/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.174/2021-8
Natureza: Pedido de Reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (TRT-2)
Recorrente: Maria Lecticia Brito Gomes, servidora aposentada
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. TRT-2. RECEBIMENTO CUMULATIVO DA GAE E DE QUINTOS RELATIVOS A FC-5 DE EXECUÇÃO DE MANDADOS. ATRIBUIÇÃO INERENTE AO CARGO. ATO ILEGAL COM NEGATIVA DE REGISTRO. CONHECIMENTO DO RECURSO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O JUÍZO ANTERIORMENTE FORMULADO. INOCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA. IMPROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2509/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.424/2021-4
Natureza: Pedido de Reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Interessados: Márcia Akemi Chida, ex-servidora

SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. TRT-15. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POSTERIORMENTE À LEI 9.624/1998. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DEFINIDA PELO STF NO ÂMBITO DO RE 638.115/CE. CONHECIMENTO DO RECURSO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAÇÃO DA DECISÃO ANTERIOR. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2510/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.425/2021-0
Natureza: Pedido de reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Interessada: Silvana Irma de Souza (084.577.178-71)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS APÓS A LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. CONHECIMENTO. INSUFICIÊNCIA DOS ARGUMENTOS. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2513/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.640/2021-2
Natureza: Pedido de Reexame em Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Recorrente: Leila Balinski (409.863.810-04)
Representação legal: Rui Fernando Hübner (41.977/OAB-RS) e outros, representando Leila Balinski
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO IRREGULAR DE QUINTOS APÓS 9/4/1998. APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO FIRMADO NO RE 638.115/CE DO STF. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2522/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 022.163/2021-2
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessada: Abigail de Oliveira Cipriano (351.698.777-49).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. ALTERAÇÃO. PERCENTUAL INDEVIDO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ATS. ATO INICIAL JULGADO ILEGAL EM RAZÃO DA PERCEPÇÃO DA VANTAGEM DENOMINADA OPÇÃO. RUBRICA NÃO SUPRIMIDA. REITERAÇÃO DA DETERMINAÇÃO PARA EXPURGO DA PARCELA MANIFESTAMENTE ILEGAL. COMUNICAÇÃO À SEFIP. SÚMULA 106. ILEGALIDADE. DETERMINAÇÕES. ARQUIVO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2535/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.304/2021-9.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.
Recorrente: Jaqueline Rigueira Hissa Lopes (525.641.426-72).
Representação legal: Tiago Cardoso Penna (OAB/MG 83.514).
SUMÁRIO: INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE DOS ATOS DE CONCESSÃO. PEDIDOS DE REEXAME. DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. REAVALIAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À LUZ DA DELIBERAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. PROVIMENTO PARCIAL PARA MANTER AS PARCELAS DE QUINTOS DAS RECORRENTES IMUNES À ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2536/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.400/2021-8.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Recorrente: Leuza Maria Bastos Rissi (105.972.648-30).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256).
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POR OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CUMULADOS COM A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA, CRIADA PELA LEI 11.416/2006 APENAS PARA OS OCUPANTES DO CARGO MENCIONADO. IMPOSSIBILIDADE, INDEPENDENTE-MENTE DA FUNÇÃO INCORPORADA. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O JUÍZO PELA ILEGALIDADE DA CONCESSÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 15/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 17/5/2022, PUBLICADA NO DOU EM 26/5/2022**

ACÓRDÃO Nº 2695/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 004.947/2022-3
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Interessado: Marcos Aurelio Porto (315.675.680-68).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. ANUÊNIOS. CONSIDERAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL PRESTADO DE FORMA DESCONTINUADA. RUPTURA DE VÍNCULO. CÔMPUTO DE PERÍODO TRABALHADO NA ESFERA ESTADUAL PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ILEGALIDADE. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A “QUINTOS” EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE

REGÊNCIA. VANTAGEM ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA, CONFORME MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2700/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 007.437/2022-6
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Interessado: Leia Linero (032.416.328-22).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A "QUINTOS" EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. VANTAGEM ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA, CONFORME MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2703/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 003.652/2021-1
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Interessados: Claudete Rosa Pereira (839.026.786-15); Jose Rodrigues Ferreira (402.953.386-87); Norma Claudia Paschoal (373.857.396-87).
Representação legal: Tiago Cardoso Penna (83.514/OAB-MG), representando Claudete Rosa Pereira.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. ILEGALIDADE DA VANTAGEM DENOMINADA "OPÇÃO" EM FACE DO ADVENTO DA EC 20/1998. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA ISONOMIA E DO DIREITO ADQUIRIDO. PAGAMENTO CONCOMITANTE DAS VANTAGENS "OPÇÃO" E "QUINTOS" NOS PROVENTOS. HIPÓTESE VEDADA PELO ART. 193, § 2º, DA LEI 8.112/1990. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE FUNDAMENTOS SUFICIENTES PARA ENSEJAR A DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2706/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.615/2021-0
Natureza(s): I – Embargos de Declaração (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessados: Sandra Cristina Ribeiro (047.286.078-01).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Sandra Cristina Ribeiro.

SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, DE "QUINTOS" DECORRENTES DE FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. OBSERVÂNCIA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 638.115. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA. ESCLARECIMENTOS. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2708/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.322/2021-7
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Interessados: Lenise Goltz Muniz (334.117.940-20).
Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (33.779/OAB-RS), representando Lenise Goltz Muniz.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE "QUINTOS" ALUSIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. COMPROVAÇÃO DE QUE A VANTAGEM SE ENCONTRA AMPARADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE SE OBSERVAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 638.115. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2717/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 046.595/2020-1
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Interessados: Iara Ines Chaimsohn (110.966.478-85); Jose Luiz Rodrigues (024.796.298-80); Luiza Mitico Moribe
Maekawa (066.840.368-30).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Iara Ines Chaimsohn.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE "QUINTOS" ALUSIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. COMPROVAÇÃO DE QUE A VANTAGEM SE ENCONTRA AMPARADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE SE OBSERVAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 638.115. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2724/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara

TC 002.968/2022-3
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Interessado: Fernando Pereira da Mota (234.835.049-15)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS DE QUINTOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA EM PERÍODOS POSTERIORES A 8/4/1998. INCORPORAÇÃO DA VANTAGEM FUNDADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. AÇÃO PROPOSTA POR ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. NECESSIDADE DE AFERIÇÃO DO ALCANCE DA DECISÃO JUDICIAL NO CASO CONCRETO PARA APLICAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS CONFERIDA NO JULGAMENTO DO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE E NEGATIVA DO RESPECTIVO REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2733/2022 - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.315/2021-7
Natureza: Embargos de Declaração (em Pedido de Reexame em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Embargante: Deborah Neves Stocco (069.133.588-57)
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Deborah Neves Stocco
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO EM VIRTUDE DA INCORPORAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXERCIDAS APÓS O ADVENTO DA LEI 9.624/1998. INEXISTÊNCIA DAS FALHAS APONTADAS. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO